

Exclusão e Inclusão

Euclides André Mance
Instituto de Filosofia da Libertação
Curitiba, novembro de 2002

O binômio exclusão/inclusão tem sido aplicado recentemente nas análises sobre as transformações do mundo do trabalho, provocadas pelos impactos da última revolução tecnológica que ampliou o volume do *disposable time*, gerando um progressivo desemprego de significativas parcelas de trabalho vivo no processo produtivo. Assim, *exclusão* (*ausschließung*) é compreendida como a ação de pôr fora o que estava dentro, que se manifesta visivelmente na condição do desemprego. Esse fenômeno, peculiar à fase superior da grande indústria, já havia sido analisado por Marx nos *Grundrisse*, em 1857-1858, no qual ele denomina o excluído como *pauper* (pobre), cuja força de trabalho não mais interessa ao capital. Segundo Enrique Dussel, Marx empregou a noção *äußerlichkeit* (e não propriamente esta categoria) somente em uma acepção com esse sentido. A condição de estar fora ou exterior ao sistema, a condição de exterioridade ao capital pode ser localizada em 3 situações: a) como anterioridade histórica (acumulação pré-originária não capitalista que possibilita a emergência do sistema); b) o trabalho vivo (*lebendige Arbeit*) como fonte criadora da riqueza jamais totalmente subsumível no sistema, fonte possível de um outro sistema tanto quanto de sua reprodução; c) como *pauper* extrojeto do processo produtivo, embora, destacamos nós, conectado, ainda que marginalmente, ao sistema pelo processo de consumo.

Investigando essa extrojeção do trabalho vivo pelo capital nos textos de Marx, o filósofo argentino Enrique Dussel destaca que nos *Grundrisse*, a categoria de exterioridade é afirmada dessas três maneiras: como anterioridade histórica (aquilo que por dissolução deu origem ao sistema capitalista); na condição de estar fora por sua própria natureza metafísica (o outro antes do intercâmbio capital-trabalho); e na condição post-festum (como o trabalhador pauper ou desempregado). No enfrentamento face-a-face, anterior à proposta de salário, o trabalhador é exterioridade: o primeiro suposto é o capital e o trabalho como figuras autônomas e em contradição, reciprocamente alheios. Instaurada a relação de assalariamento, o trabalho é subsumido pelo capital. Todavia, como fonte inesgotável de riqueza, o trabalho

vivo permanece parcialmente externo ao capital como fonte de sua própria superação sistêmica. Por fim, excluído da relação assalariada, o trabalho vivo é lançado na condição de nada frente ao capital, podendo por sua vez nadificar o capital pela afirmação de um novo sistema produtivo. Conforme Enrique Dussel, Marx, concretamente, "... situava o 'trabalho vivo (lebendige Arbeit)' como o 'Nicht-Kapital', como o Nada (Nichts) fora do capital, anterior ao contrato. Lemos nos Manuscritos de 44: 'a existência abstrata do homem como um puro homem de trabalho, que por isso pode diariamente precipitar-se desde seu pleno nada (Nichts) no nada absoluto (absolute Nichts), em sua inexistência social que é sua real inexistência.'" (DUSSEL, 1992, p.25). Explicando como Marx opera com algumas categorias que podem ser meta-discursivamente compreendidas sob a categoria de exterioridade, afirma Dussel: "Esse 'Outro' radical com respeito ao capital é o 'trabalho vivo' como 'pobreza absoluta' (absolute Armut); a pessoa, a subjetividade como 'Tatigkeit' [atividade], como 'Leiblichkeit' [corporeidade] do trabalhador. Neste sentido, sumamente abstrato, em sua essência, o capital é um sistema aparentemente auto-referente e autopoiético, porque, na realidade, 'subsume' (a 'Subsuntion' é o ato pelo qual a 'Exterioridade' se incorpora à 'Totalidade' ou ao 'sistema' do capital em abstrato), formal ou realmente, ao 'trabalho vivo' como 'fonte criadora de seu próprio valor desde o nada' do próprio capital (momento hetero-referente e hetero-poiético)... a 'Totalidade' não foi a categoria geradora e primeira de Marx, mas a Exterioridade do 'trabalho vivo' (que não é a 'força de trabalho (Arbeitskraft)).'" (DUSSEL, 1992, p.26).

Embora recorrente – e de utilização refinável com as análises dusselianas sobre os textos de Marx acima mencionadas – o emprego da expressão *excluído* é, todavia, ainda bastante impreciso, uma vez que mesmo estando excluído do processo de produção assalariada, o trabalhador, enquanto consumidor, está inserido no sistema hegemônico, contribuindo, com seu consumo, para a conversão do valor econômico objetivo em valor econômico abstrato, aspecto negligenciado por Dussel com sua categoria de exterioridade e pouco abordado por Marx ao considerar a superação do capitalismo por suas contradições internas que o levam a demandar cada vez menos trabalho vivo (reduzindo-se o volume de trabalho assalariado) em razão do desenvolvimento das forças produtivas, provocado pelo concorrência entre os agentes econômicos que detém o controle do capital. Enquanto consumidor, embora em níveis precários, aquele que foi excluído do trabalho assalariado permanece incluído na reprodução

do sistema hegemônico. Por esta razão as redes de colaboração solidária evidenciam a necessidade de difundir o consumo solidário e a remontagem das cadeias produtivas, realizando a correção de fluxos de valores, evitando que a riqueza produzida no interior das redes realmente o sistema capitalista.

Por sua vez, a expressão *inclusão*, guarda uma imprecisão ainda maior, posto que, em geral, supõe a possibilidade de reinserir no processo produtivo os "excluídos" sem promover transformações estruturais no próprio sistema hegemônico que realiza o *disposable time* como tempo de não trabalho (*Nicht-Arbeitszeit*) sob a dinâmica do capital e não como tempo livre (*freie Zeit*) sob a dinâmica da economia solidária. É pois impossível incluir no sistema hegemônico o conjunto dos excluídos sem subverter a própria lógica do emprego de tecnologia em função de maximizar os lucros sob o capitalismo, ao invés de empregá-la em prol da promoção do bem viver de todos sob a economia solidária, o que exigiria tanto a redução da jornada de trabalho que amplia o tempo livre, quanto o compartilhamento social da riqueza produzida.

Assim considerada a condição de *exterioridade*, não cabe falar de inclusão dos excluídos com políticas compensatórias no interior do sistema excludente, mas de construir outras relações de produção e consumo, fazendo surgir um novo sistema econômico não-capitalista, que empregue as tecnologias para reduzir a jornada de trabalho e distribuir a riqueza gerada, ampliando o tempo livre para o bem viver, ao invés de concentrar a riqueza produzida e propagar o tempo de não trabalho, ampliando o contingente das pessoas na condição de pobreza.

Referências

MARX, Karl. *Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Grundrisse) 1857~1858*. México D.F. Editora Siglo Veintiuno, 1972.

DUSSEL, Enrique. "Hacia un Dialogo Filosofico Norte-Sur" in: *Apel, Ricoeur, Rorty y la Filosofia de la Liberación*, México, Mimeo, 1992.